



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.612 DE 28 DE MARÇO DE 2021

“DECRETA LUTO OFICIAL”

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, em nome do atual Prefeito Wanderlei Lemes Santos, Vice Prefeito Rui Pereira Damas e funcionários, lamenta profundamente o falecimento do Senhor *Isvaldino de Assunção (Dino)*, nosso reconhecimento e agradecimento pelo relevante serviço prestado a população Abadiense como Prefeito da nossa cidade.

Isvaldino foi um grande líder político, um administrador de visão futurista e seu nome vai ficar na história da nossa querida Abadia dos Dourados.

A administração municipal se solidariza com todos os familiares e amigos e expressa as mais sinceras condolências.

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 28, 29 e 30 de março de 2021, pelo falecimento do Ex Prefeito, **ISVALDINO DE ASSUNÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 28 de março de 2021.


Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal

